

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezoito (18) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h), reuniram-se, na Sala 1.92 do *Campus* Dom Bosco, os seguintes membros do Colegiado do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei: a presidente do colegiado Prof.^a Tatiana Cury Pollo, Prof.^a Larissa Medeiros Marinho dos Santos, Prof. Marco Antônio Silva Alvarenga, Prof. José Rodrigues de Alvarenga Filho e o discente Matheus Silva Prenassi. Com a palavra, a presidente do Colegiado, apresentou os informes e a pauta para discussão. **Item 1. Análise do requerimento da discente Thais Fernanda Silva Magalhães de Souza-** A discente solicitou tratamento (regime) especial de estudos por estar em prisão domiciliar. Seu advogado também entrou em contato por email solicitando regime especial de estudos. Pedido indeferido. A discente não está amparada pelo regimento da UFSJ. O Colegiado entende que a solicitação do advogado da discente não procede sem o recebimento de ordem judicial. O Colegiado recomenda que a discente solicite o trancamento fora do prazo. **Item 2. Análise do requerimento da discente Luara Genuefa Araujo Pinto.** A discente solicitou abono de faltas por email através e sua advogada e de tratamento (regime) especial de estudos pelo requerimento eletrônico da UFSJ. Consideramos o pedido realizado pela via adequada, qual seja, requerimento eletrônico. Pedido indeferido. As condições da aluna não se enquadram nos requisitos do regime solicitado. O Tratamento Especial consiste no cumprimento de atividades acadêmicas efetivas em regime domiciliar como forma de compensação pela ausência às aulas, conforme legislação e normas vigentes, e, segunda a resolução acadêmica deve ser consentido apenas quando verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes. Depois analisado o pedido da discente, o histórico escolar e as disciplinas em que a aluna está inscrita, foi decidido que o pedido da discente não é compatível com o bom andamento acadêmico da aluna. O Colegiado recomenda que a aluna solicite o trancamento fora do prazo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos (10:40h) e eu, Érica Sandim Campos, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

Prof.^a Tatiana Cury Pollo _____

Prof.^a Larissa Medeiros Marinho dos Santos _____

Prof. Marco Antônio Silva Alvarenga _____

Prof. José Rodrigues de Alvarenga Filho _____

Matheus Silva Prenassi _____